

Lei n.º 01/76

"Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente".

O Prefeito do Município de Angatuba;

Faço saber, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

Artigo 1.º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr\$ 70.000.00 (setenta mil cruzeiros), para serem suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigente :-

- 4 Serviços de Finanças
- 4.4 Dívida Interna (rec. pr.)
- 3.2.4.)-03080332.16- Juros da Dívida Pública R\$ 20.000,00
- 4.3.1.)-03080332.16- Amortização da Dívida Pública R\$ 50.000,00

Artigo 2º)- O valor do presente crédito Adicional, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Arquatuba, em 15 de março de 1.976.

Alfio Gerardi
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data
José Rodrigues
- Secretário -